

PORTARIA GP Nº 94/2021

DATA: 01 DE ABRIL DE 2021

SÚMULA: CONCEDE ABONO DE 60 DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR SR ROBSON HELFENSTEIN QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Abono de 60 dias de Licença Prêmio ao Servidor Sr. **ROBSON HELFENSTEIN**, brasileiro, portador do RG nº 1578439-8 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 006.093.671.10, no cargo efetivo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fundamento no art.105 da Lei Nº 128, de julho de 1990.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
ROBSON HELFENSTEIN	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA	22/07/2010 A 21/07/2015

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 DE ABRIL DE 2021.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE..

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal